



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Lula Cabral

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/09/2017 08:45 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 540/2017.

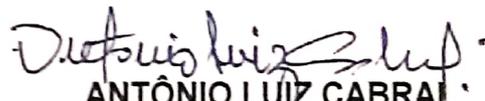
DENOMINA DE WALTER CORREIA DE BRITTO, UMAS DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada de Walter Correia de Britto, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 20 de setembro de 2017.


ANTÔNIO LUIZ CABRAL
Vereador - PMB

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao **Senhor Walter Correia de Britto**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade.

O empresário Walter Brito, dono da empresa de transporte Real, faleceu, na madrugada do dia 20 de setembro de 2017, na cidade de Campina Grande, agreste paraibano, aos 87 anos.

Walter Brito deixa oito filhos. Entre os netos o ex-deputado federal Walter Brito Neto.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 20 de setembro de 2017.